



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1996ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 22 de setembro de 2025, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente apresentou ao Colegiado a Proposição DP nº 058/2025, solicitando autorização para participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) no Programa *Executive Certification in Port Innovation & Technology*, a ser realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2025, nas cidades de Hamburgo (Alemanha), Antuérpia (Bélgica) e Roterdã (Holanda), conforme programação e convite informativos anexos ao processo. O Diretor-Presidente explanou, dentre as considerações apresentadas na referida proposição, que a participação da CODERN permitirá o acesso a conteúdos estratégicos aplicados à modernização da gestão portuária, alinhados às melhores práticas internacionais, promovendo ganhos em competitividade, resiliência, sustentabilidade e inovação tecnológica; como também o fortalecimento de redes de relacionamento com lideranças e centros de inovação internacionais, além de contribuir para a consolidação da agenda ESG e para o cumprimento de metas vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial no que se refere à governança corporativa, eficiência operacional e impacto social positivo. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001931/2025-04.

3.1.1. Resolução nº 1088/2025: Manifestar-se favoravelmente à participação da CODERN no Programa *Executive Certification in Port Innovation & Technology*, a ser realizado no período de 10 a 14 de novembro de 2025, nas cidades de Hamburgo (Alemanha), Antuérpia (Bélgica) e Roterdã (Holanda). Submeter o assunto ao Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, e, posteriormente, ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus próprio da CODERN.

3.2. A Diretora Administrativa e Financeira apresentou ao Colegiado a Proposição DAF nº 052/2025, que encaminha para análise e aprovação da DIREXE as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2025. A DIREXE também tomou conhecimento do Relatório da Auditoria Independente (RAI) e do Relatório de Controles Internos (RCI), ambos elaborados pela empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES - Auditores Independentes. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001428/2025-41.

3.2.1. Resolução nº 1089/2025: Aprovar as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 1º trimestre do exercício de 2025. Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria Independente (RAI) e do Relatório de Controles Internos (RCI), ambos elaborados pela empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES - Auditores Independentes. Remeter a documentação ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário para análise.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/09/2025.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Diretora Administrativa e Financeira

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 22/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 22/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 23/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 23/09/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10293199** e o código CRC **31049E18**.



Referência: Processo nº 50902.001935/2025-84



SEI nº 10293199

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320